



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 24 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1037

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Brumado publica:

- **Portaria nº. 069, de 24 de agosto de 2020-** Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária, datada em 24 de Agosto de 2020, às 18h:30min, na forma a seguir indicada.
- **Portaria nº. 070, de 24 de agosto de 2020-** Dispõe sobre o cancelamento da convocação do 1º Suplente do Vereador Eduardo Cunha Vasconcelos, Sr. Girson Lêdo Silva, para comparecer na Sessão Ordinária do dia 24 de Agosto de 2020, às 18:30 horas, na forma a seguir indicada.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO-BA
Praça Abias Azevedo, 145, Bairro Monsenhor Fagundes
CEP: 46100-000 Brumado - Bahia
Telefone: 77 3453-8601
www.cmbrumado.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 069, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a **SUSPENSÃO da Sessão Ordinária, datada em 24 de Agosto de 2020, às 18h:30min**, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO, a crise gerada em todo território nacional pelo COVID-19 e o aumento do número de infectados (casos positivados) no Município de Brumado;

CONSIDERANDO, as restrições e recomendações impostas pelo Ministério da saúde e OMS como forma de prevenção e combate ao Covid-19;

CONSIDERANDO, que o Presidente da Câmara teve contato com pessoa diagnosticada com a Covid-19, embora o teste rápido daquele tenha dado resultado negativo, este vem apresentando sintomas, tendo sido recomendado, em relatório médico, o isolamento e afastamento das suas atividades laborativas, no momento, até que saia um novo resultado;

CONSIDERANDO, que é de responsabilidade do gestor, no caso, o Presidente da Câmara de Vereadores, adotar todas as medidas que se façam necessária para proteção e preservação da saúde dos seus colaboradores, servidores e demais Edis;

CONSIDERANDO, que todos devemos utilizar dos meios necessários para evitar que ocorra a propagação do Covid-19;

CONSIDERANDO, acordo entre a maioria dos Edis que compõe o Legislativo Brumadense;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a realização da **Sessão Ordinária, datada em 24 de agosto de 2020, às 18h30min**, pelos motivos ora expostos acima, ficando reservado, posteriormente, uma nova data para designação da respectiva sessão, ora suspensa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 24 de Agosto de 2020.

Ver. LEONARDO Q. VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO-BA
Praça Abias Azevedo, 145, Bairro Monsenhor Fagundes
CEP: 46100-000 Brumado - Bahia
Telefone: 77 3453-8601
www.cmbumado.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 070, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento da convocação do 1º Suplente do Vereador Eduardo Cunha Vasconcelos, Sr. Girson Lêdo Silva, para comparecer na Sessão Ordinária do dia 24 de Agosto de 2020, às 18:30 horas, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

CONSIDERANDO, a portaria nº 069, de 24 de Agosto de 2020, que dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária, datada em 24 de Agosto de 2020, às 18h:30min;

CONSIDERANDO, que o 1º Suplente do Vereador Eduardo Cunha Vasconcelos, Sr. Girson Lêdo Silva, fora convocado única e exclusivamente, para participar da Sessão Ordinária datada em 24/08/2020, às 18h:30min, onde seriam votadas as contas do executivo, exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade do Prefeito, Sr. Eduardo Lima Vasconcelos;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder com o **CANCELAMENTO DA CONVOCAÇÃO do Sr. Girson Lêdo Silva**, 1º suplente do Vereador Eduardo Cunha Vasconcelos, que foi convocado, única e exclusivamente, para comparecer e participar da votação das Contas do Executivo Municipal, exercício financeiro de 2017, que aconteceria na Sessão Ordinária do dia 24 de Agosto de 2020, às 18:30 horas.

I – Sendo marcada uma nova data para o Julgamento das Contas do Executivo Municipal, exercício financeiro de 2017, o Sr. Girson Lêdo Silva, será convocado com antecedência;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2020.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado